



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº002/2010, de 27 de dezembro de 2010.

Aprova o Regimento Interno da
Creche Escola Mundo Encantado
da Criança.

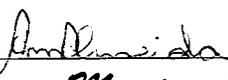
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o contido na ata da reunião de 27 de dezembro de 2010 deste Conselho;
CONSIDERANDO a discussão detalhada a respeito do assunto e a votação unânime dos conselheiros presentes favorável à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno, que consta do Processo nº 8871/2010, para funcionamento da Creche Escola Mundo Encantado da Criança.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Pinheiral – RJ, 27 de dezembro de 2010 – 15º ano da emancipação político-administrativa do Município.



Aurora Moreira de Almeida
PRESIDENTE do Conselho Municipal de Educação

Aurora Moreira de Almeida
Mat.: 090627
Presidente do CME - Pinheiral